ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 27 DE JUNHO DE 2016.
PRESIDENTE: JOÃO MARCOS GOMES
1° SECRETÁRIO: DORIVALDO KIST
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO JOSÉ COTTICA, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ELVENI CAPITANI TURMINA, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.
AUSENTE: ARLEN ALBERTO GÜTTGES

ATA Nº 035/2016

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a vigésima primeira sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador João Marcos Gomes, que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 029/2016** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Dorivaldo Kist. Após, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata nº 034/2016, da 20ª sessão ordinária, realizada em 20 de junho de 2016, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente João Marcos Gomes passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE,** em que o Primeiro Secretário fez a leitura **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei n° 13/2016,** do Legislativo Municipal, de autoria do Vereadores Adriano José Cottica e Josoé Reinaldo Pedralli, que proíbe a concessão de alvará e/ou licença por parte da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon para quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas, que pretendam utilizar o solo com a finalidade de realizar a exploração do gás de xisto pelo método de fratura hidráulica, denominado "fracking", e dá outras providências, o qual foi baixado às Comissões de Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Cultura, Saúde, Bem-Estar Social e Ecologia. Em seguida, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura dos seguintes requerimentos: **Requerimento nº 0125/2016**, de autoria da Vereadora Elveni Capitani Turmina, o qual solicita envio de Ofício para a Superintendência Regional do DER em Cascavel, manifestando o pedido da Vereadora para que seja elaborado projeto e liberado recursos para construção de acostamentos na rodovia PR-467, especificamente no trajeto compreendido entre a sede do Município de Marechal Cândido Rondon e o Distrito de Porto Mendes, ampliando assim a segurança de centenas de pessoas e possibilitando, inclusive, que um dos acostamentos seja utilizado como ciclovia; **Requerimento nº 0127/2016**, de autoria dos Vereadores Ilario Hofstaetter (Ila) e Josoé Reinaldo Pedralli, o qual solicita diversas informações do Executivo Municipal sobre a recolha de lixo na sede e nos distritos do Município de Marechal Cândido Rondon; **Requerimento nº 0128/2016**, de autoria do Vereador Elmir Port, o qual solicita informações do Executivo Municipal sobre o

motivo de não incluir a implantação da rede de esgoto nas obras e intervenções que serão realizadas na Avenida Rio Grande do Sul através da reurbanização já anunciada; **Requerimento nº 0129/2016**, de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, o qual solicita informações do Executivo Municipal sobre o consumo de combustível da frota 221 e 2222, desde janeiro de 2015 até a presente data, assim como os gastos com manutenção e peças e **Requerimento nº 0130/2016**, de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, o qual solicita que este Poder Legislativo envie Ofício para a Congregação Luterana Alvorada, sendo este nominal ao Pastor Alfredo Bischoff, assim como Ofício para a Juventude Luterana da referida congregação, através do seu Presidente, Luciano Vorpagel, além de Ofício para o Presidente da entidade Alvorada Social, Robison Janke, parabenizando-os pelo sucesso alcançado na XI Noite do Riso, realizada recentemente. Na sequência, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura das seguintes Indicações: **Indicação n° 138/2016,** de autoria de todos os edis, em que sugerem que o Executivo Municipal agilize as obras de instalação de uma cobertura na quadra poliesportiva da Escola Municipal Antônio Rockembach, além de disponibilizar um espaço provisório e adequado para a realização de atividades de educação física, enquanto as intervenções e melhorias não forem concluídas; **Indicação n° 139/2016,** de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, em que sugere que o Executivo Municipal efetue melhorias na pavimentação asfáltica das ruas Cabral, 12 de Outubro, Colombo e Mem de Sá, assim como na extensão da Rua Rio Grande do Norte até a Avenida Rio Grande do Sul, garantindo assim boas condições de trafegabilidade; **Indicação n° 140/2016,** de autoria do Vereador Dorivaldo kist e Josoé Reinaldo Pedralli, em que sugerem que o Executivo Municipal realize pequenas reformas na Praça Willy Barth; **Indicação n° 141/2016,** de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, em que sugere que o Executivo Municipal realize melhorias com motoniveladora, cascalho e/ou rolo compactador nas estradas rurais das linhas Paulista, São Luiz, Santa Maria, Provinil e Santos Dummond; **Indicação n° 142/2016,** de autoria do Vereador Dorivaldo Kist (Neco), em que sugere que o Executivo Municipal elabore projeto técnico e efetue solicitação perante a Copel, visando aumentar a carga de energia disponibilizada para o Posto de Saúde do Distrito de Bom Jardim; **Indicação n° 143/2016,** de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, em que sugere que o Executivo Municipal realize uma operação tapa-buracos na Rua Alfredo Nied, mais especificamente no trajeto compreendido entre a Avenida Rio Grande do Sul e o Bairro São Lucas, além de efetuar a limpeza das laterais da referida via pública. Após, o Presidente João Marcos Gomes passou ao Primeiro Secretário, Dorivaldo Kist, a leitura das seguintes correspondências: **Oficio nº**

611/2016 – GAB, do Executivo Municipal, informando sobre a realização de processos licitatórios e **Ofício n.º 1928/2016/GIGOV Cascavel** oriundo da Caixa Econômica Federal, que tem como assunto Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. Não havendo mais matérias para o pequeno expediente, o Presidente passou para o Intervalo Regimental de cinco minutos. O Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE** em que se encontrava inscrito para uso da Tribuna o Vereador João Marcos Gomes. Em seguida, passou-se para **ORDEM DO DIA**, na qual o Presidente colocou em discussão e segunda votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei n° 30/2016,** do Executivo Municipal, dispõe sobre a alteração da destinação (condição) dada ao imóvel constituído pelo lote 11 da quadra 124, doado ao Estado do Paraná em 10 de junho de 1970, e dá outras providências; **Projeto de Lei n° 31/2016,** do Executivo Municipal, dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 9.200,00(nove mil e duzentos reais), destinado a "suplementação da dotação da Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental", e dá outras providências; **Projeto de Lei n° 32/2016,** do Executivo Municipal, institui o Fórum Municipal de Educação - FME, do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, e dá outras providências; **Projeto de Lei n° 08/2016,** do Legislativo Municipal de autoria do Vereador Arlen Alberto Guttges, assegura ao aluno portador de deficiência locomotora prioridade na matrícula em escola municipal mais próxima de sua residência, e dá outras providencias, sendo o referido projetos aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e primeira votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei n° 18/2016,** do Executivo Municipal, dispõe sobre a alteração da lei n.º 4.626, de 19 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual 2014/2017 do Município de Marechal Cândido Rondon - Exercício de 2017 e dá outras providências; **Projeto de Lei n° 19/2016,** do Executivo Municipal, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias da administração direta e indireta do município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício financeiro de 2017, e dá outras providências; **Projeto de Lei n° 33/2016,** do Executivo Municipal, dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a "Manutenção do Gabinete da Secretaria de Saúde" e dá outras providências; **Projeto de Lei n° 34/2016,** do Executivo Municipal, dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar, no valor de até R$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), destinado a "Manutenção dos sistemas de Abastecimento de Água do Município" e dá outras providências; **Projeto de Lei n° 35/2016,** do Executivo Municipal, dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), destinado a "suplementação das dotações orçamentarias" e dá

outras providências, sendo os referidos projetos aprovados por unanimidades dos presentes. Na sequência, o Presidente colocou em primeira discussão o **Projeto de Lei n.º 10/2016**, do Legislativo Municipal, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores do Município de Marechal Cândido Rondon para a Legislatura 2017/2020, e dá outras providências, em que encontra-se inscrito os seguintes edis: Elmir, Josoé e João. Após o Presidente colocou em primeira votação o **Projeto de Lei n.º 10/2016**, do Legislativo Municipal, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores do Município de Marechal Cândido Rondon para a Legislatura 2017/2020, e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e primeira votação os seguintes projetos: **Projeto de Lei n° 11/2016,** do Legislativo Municipal, dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais e do Procurador Geral do Município de Marechal Cândido Rondon para o quadriênio 2017 a 2020, e dá outras providências; **Projeto de Lei n° 12/2016,** do Legislativo Municipal, dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon para o quadriênio 2017/2020, e dá outras providências, sendo os referidos projetos aprovados por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente passou para discussão e votação os **Requerimentos n.º(s) 125 e 127 à 130/2016**, sendo os mesmos aprovados por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente esclareceu que a **Indicação 138/2016** seria desnecessária uma vez que já existe o convênio. Posteriormente, o Presidente colocou em apreciação as **Indicações n.º(s) 139 à 144/2016**. Em seguida, o Presidente João Marcos Gomes, passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES,** em que o Vereador Adriano solicitou o envio de ofício ao Presidente da Associação de Moradores Linha São João, pelo realização de festividade e almoço com o cardápio Vaca Atolada e Porco no Tacho, tal iniciativa trouxe um resgate da união da comunidade. Por fim, o Presidente convocou os edis para Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 29 de junho de 2016, às oito horas e quinze minutos. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezoito horas e trinta minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

JOÃO MARCOS GOMES
Presidente

DORIVALDO KIST
1º Secretário